



Edital Chamada Pública nº 001/2025

Chamada Pública n.º 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06, de 08/05/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015.

O Município de Colinas do Tocantins através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob nº 13.244984/0001-06, representada neste ato pela Secretário Municipal de Educação, o Senhor Marcos Mota Nascimento, juntamente com o Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições descritas na Portaria nº 182/2025 e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **19/03/2025 à 19/12/2025**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **24/02/2025 à 17/03/2025**, de 07h:30 as 10h:30 e das 13h:30 as 16h:30, nas unidades de ensino de interesse com endereço no anexo I.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Preço Unitário	Preço Total
01	Abacate - De primeira, in natura, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, com	KG	5.400	10,00	54.000,00



	grau de maturação próprio para o consumo				
02	Abacaxi fruta – De primeira, in natura, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	19.550	7,00	136.850,00
03	Abobora madura - primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	6.130	5,00	30.650,00
04	Abóbora verde - primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	3.640	8,50	30.940,00
05	Açafrão (Cúrcuma) – puro, sem aditivos, embalagem contendo 01kg.	KG	132	75,00	9.900,00
06	Alface lisa – Maço de aproximadamente 500g, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	4.750	13,00	61.750,00
07	Banana maçã - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integrais.	KG	13.370	7,50	100.275,00
08	Banana Nanica - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	KG	6.660	7,50	49.950,00



	transporte, acondicionados em pencas integrais.				
09	Banana Prata - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integrais.	KG	9.250	7,50	69.375,00
10	Batata Doce - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2.400	7,00	16.800,00
11	Biscoito de Queijo Congelado Caseiro – produzido com insumos naturais, sem adoçante sintético ou naturais. Embalagem plástica, atóxica, resistente, com identificação de lote, data de fabricação e validade.	KG	3.360	27,00	90.720,00
12	Cará - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.320	11,00	14.520,00
13	Cheiro verde – Maços de aproximadamente 500g, cebolinha, salsinha e coentro), folhas lisas, frescas, firmes e viçosas, de coloração verde, limpas, uniformes, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas.	MAÇOS	5.700	7,00	39.900,00
14	Colorau (urucum) – puro, sem aditivos, com cor e cheiro próprio, embalagem de 500g.	KG	157	65,00	10.205,00



15	Couve – Maço de aproximadamente 500g, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	3.850	8,00	30.800,00
16	Farinha de Mandioca seca branca – Torrada, branca, pacote de 1kg, isenta de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	KG	6.220	17,00	105.740,00
17	Feijão caupi – debulhado, em grãos, livres de insetos ou sujidades, embalagem de 01kg contendo a data da colheita.	KG	2.180	16,00	34.880,00
18	Frango Caipira - Resfriado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado, com registro no SIM.	KG	2.100	35,00	73.500,00
19	Fruta Minimamente Processada – abacaxi: fruta	KG	7.350	15,00	110.250,00



	descascada, cortada e congelada, em embalagem própria de 01kg, contendo data de manipulação e validade, em perfeito estado de conservação e sem sujidades aparentes.				
20	Inhame - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.720	10,00	17.200,00
21	Laranja - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	14.550	5,50	80.025,00
22	Mamão – Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes	KG	5.750	7,60	43.700,00
23	Mandioca mansa - Tipo branca/amarela, de primeira qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária lavada. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados.	KG	4.200	6,00	25.200,00
24	Mandioca Minimamente Processada - descascada, cortada e congelada, em embalagem própria de 01kg, contendo data de manipulação e validade, em perfeito estado de conservação e sem sujidades aparentes.	KG	4.250	7,00	29.750,00
25	Massa de Mandioca – processada, com cheiro e cores característicos, embaladas em sacos plásticos de polietileno, contendo 01kg,	KG	650	13,50	8.775,00



	data de fabricação e data de validade.				
26	Melancia - Fruta com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	29.700	4,30	127.710,00
27	Mexerica - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	9.600	10,00	96.000,00
28	Milho verde - Apresentação em espiga in natura tamanho média e grande e com palha com coloração dos grãos amarelo forte, íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos e larvas, cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. O transporte deve ocorrer em saco de plástico limpo, protegido, em bom estado de conservação.	KG	6.100	2,50	15.250,00
29	Mini Pizza – Sabor frango com queijo, produzida com insumos naturais, sem adoçante sintético ou naturais. Embalagem plástica, atóxica, resistente, com identificação de lote, data de fabricação e validade.	KG	2.174	45,00	97.830,00



30	Ovos Caipira - Casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras e sujidades	DÚZIA	660	15,00	9.900,00
31	Pão de Queijo Congelado (sabores variados) - Com insumos naturais, sem adoçantes sintéticos o u naturais. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, com identificação de lote, data de fabricação e validade.	KG	3.500	27,00	94.500,00
32	Pão de Hot Dog - Com insumos naturais, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, abóbora, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento biológico seco, propionato de cálcio.	KG	3.160	25,00	79.000,00
33	Pão Caseiro - Com insumos naturais, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, abóbora, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento biológico seco, propionato de cálcio.	KG	3.110	25,00	77.750,00
34	Pepino - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	860	7,00	6.020,00
35	Pimentão - pimentão verde, de qualidade, tamanho grande ou médio, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, sem uso extremo de agrotóxicos	KG	760	11,30	8.588,00
36	Pimenta de cheiro - pimenta verde, sem ardor, de qualidade, tamanho grande ou médio, sem ferimentos ou defeitos, casca	PCT	820	6,00	4.920,00



	lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.				
37	Polpa de Fruta de Abacaxi - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	3.340	17,00	56.780,00
38	Polpa de Fruta de acerola - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	3.840	17,00	65.280,00
39	Polpa de Fruta de Caju - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua	KG	3.220	17,00	54.740,00



	composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.				
40	Polpa de Fruta de Goiaba - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	3.640	17,00	61.880,00
41	Polpa de Fruta de Manga - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	3.020	17,00	51.340,00



42	Polvilho doce – Produto artesanal, com cor e cheiro próprio, em embalagem transparente, contendo 01kg e com data de fabricação.	KG	4.390	18,00	79.020,00
43	Queijo Minas - Produto artesanal, de boa qualidade. Deve conter data de fabricação na embalagem. Devem ser entregues embalados individualmente de 01kg, em sacos plásticos, resistentes e lacrados de polietileno.	KG	2.340	35,00	81.900,00
44	Tomate - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	4.010	9,50	38.095,00
					VALOR TOTAL: R\$ 2.382.158,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº06 de 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015 no Art.29, §3º).

* **Todas as Frutas, Legumes e hortaliças devem** apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com quantidade reduzida de agrotóxicos.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física/ CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- VI – Cópia do Selo de Inspeção Municipal (SIM), se algum dos produtos ofertados exige-lo.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física/ CAF de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL



O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica/ CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia **18 de Março**, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).



4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física/ CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica/CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 60 dias, conforme análise do Comitê Gestor.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;



a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s) ou CAFs.

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP); 46

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2



6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo **nas Unidades de Ensino constadas no Anexo I e em seus respectivos endereços no dia 18 de março de 2025** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Nº	Produto
01	Abacate
02	Abacaxi
03	Abóbora Comum
04	Abóbora Verde
05	Açafrão
06	Alface
07	Banana Maçã
08	Banana Nanica
09	Banana Prata
10	Batata Doce
11	Biscoito de Queijo
12	Cará
13	Cheiro Verde
14	Colorau
15	Couve
16	Farinha De Mandioca – Branca
17	Feijão Caupi
18	Frango Caipira
19	Fruta Minimamente Processada - Abacaxi
20	Inhame
21	Laranja
22	Mamão Comum
23	Mandioca Mansa
24	Mandioca Minimamente Processada



25	Massa de Mandioca
26	Melancia
27	Mexerica
28	Milho Verde – Espiga
29	Mini pizza – Sabores Frango com queijo
30	Ovos Caipira
31	Pão de Queijo Sabores Variados
32	Pão de Hot Dog
33	Pão Caseiro (sabores variados)
34	Pepino
35	Pimentão
36	Pimenta de Cheiro
37	Polpa De Abacaxi
38	Polpa De Acerola
39	Polpa De Cajú
40	Polpa De Goiaba
41	Polpa De Manga
42	Polvilho Doce
43	Queijo Minas
44	Tomate

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da Entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abacate	5.400	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abacaxi	19.550	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abóbora Comum	6.130	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abóbora Verde	3.640	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Açafrão	132	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal



Alface	4.750	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Banana Maçã	13.370	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Banana Nanica	6.660	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Banana Prata	9.250	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Batata Doce	2.400	Escola Anexo I	Semanal/ Quinzenal
Biscoito de Queijo	3.360	Escola Anexo I	Mensal
Cará	1.320	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Cheiro Verde	5.700	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Colorau	157	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Couve	3.850	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Farinha De Mandioca – Branca	6.220	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Feijão Caupi	2.180	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Frango Caipira	2.100	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	7.350	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Inhame	1.720	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Laranja	14.550	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Mamão Comum	5.750	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Mandioca Mansa	4.200	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mandioca Minimamente Processada	4.250	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Massa de Mandioca	650	Escola Anexo I	Mensal
Melancia	29.700	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mexerica	9.600	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Milho Verde – Espiga	6.100	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	2.174	Escola Anexo I	Mensal
Ovos Caipira	660	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Pão de Queijo Sabores Variados	3.500	Escola Anexo I	Mensal
Pão de Hot Dog	3.160	Escola Anexo I	Mensal



Pão Caseiro (sabores variados)	3.110	Escola Anexo I	Mensal
Pepino	860	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Pimentão	760	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Pimenta de Cheiro	820	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Abacaxi	3.340	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Acerola	3.840	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Cajú	3.220	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Goiaba	3.640	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Manga	3.020	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Polvilho Doce	4.390	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Queijo Minas	2.340	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Tomate	4.010	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 05 dias úteis após a última entrega do mês, através de transferência **bancária em nome do fornecedor**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: **Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, no CMEI Josefa de Almeida Costa, no CMEI Paraíso, no Cmei Margaridinha, na Creche Municipal Cacauzinha, na Creche Municipal Dona Elídia Fim Ferrari, na Creche Municipal Maria Valdirene Lustosa dos Santos Souza, na Escola Municipal Cantinho da Alegria, na Escola Municipal Eurípedes Barsanúfio, na Escola Municipal José Teodoro Rodrigues, na Escola Municipal Maria Pereira Guimarães, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, na Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, na Escola Municipal Primavera, na Escola Municipal Professora**



Odete Carvalho dos Santos, na Escola Municipal Professor Odimar Lopes da Silva e na Escola Municipal Teodomiro Rodrigues da Rocha e Centro Municipal de Atividades Complementares Escola em Movimento.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica/CAF multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica/CAF x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título I - Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins – TO, 24 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANANDA LAYS NUNES LUCENA

Presidente do Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar

MARCOS MOTA NASCIMENTO

Secretário Municipal De Educação

Registre-se e publique-se. (Carro de som e outros)



ANEXOS

- Anexo I – RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025;
- Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL;



ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Nº	MUNICIPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	CNPJ - APM	ENDEREÇO	TOTAL DE ALUNO
01	Colinas do Tocantins	17054290	Centro Mul de Atendimento Especializado - CMAEE	13.714.166/0001-11	Rua Pres. Dutra, 244, Centro	210
02	Colinas do Tocantins	17048648	Cmei Josefa de Almeida Costa	05.861.936/0001-20	Av Goiás, s/n, Sol Nascente	190
03	Colinas do Tocantins	17007682	Cmei Paraíso	02.037.730/0001-92	R. Alto Parnaíba, s/n, Santa Rosa	316
04	Colinas do Tocantins	17055628	Creche Cacauzinha	21.970.922/0001-00	R. Joviano Manoel de Oliveira, s/n, Santo Antonio II	308
05	Colinas do Tocantins	17055636	Creche D. Elídia Fim Ferrari	21.932.129/0001-08	R. Mineiros, n 1201, Araguaia II	220
06	Colinas do Tocantins	17048796	Creche Maria Valdirene Lustosa Santos de Souza	19.086.829/0001-87	R. 02, Loteamento Senador João Ribeiro, n 946	145
07	Colinas do Tocantins	17048656	CMEI Margaridinha	05.864.929/0001-82	Rua Airto Sena, nº 344, Centro	360
08	Colinas do Tocantins	17007593	Esc. Mul. Cantinho da Alegria	05.864.924/0001-50	Av. Jaraguá, SN, Setor Sul	523
09	Colinas do Tocantins	17007615	Esc. Mul. Eurípedes Barsanúlfo	04.032.585/0001-82	R. 02 de Julho, n 48, Centro	263
10	Colinas do Tocantins	17007631	Esc. Mul. José Teodoro Rodrigues	03.226.831/0001-74	R. São Sebastião, n 804, São João	250



11	Colinas do Tocantins	17007658	Esc. Mul. Maria Pereira Guimarães	02.037.728/0001-13	Av Tiradentes, n 399, Campinas	470
12	Colinas do Tocantins	17046454	Esc. Mul. Nossa Senhora Aparecida	33.466.540/0001-14	R. Raul do Espírito Santo, n 1222, Centro	421
13	Colinas do Tocantins	17007607	Esc. Mul. Dr. Pedro Ludovico Teixeira	02.026.331/0001-26	R. Ernesto Barros, s/n, Novo Horizonte	350
14	Colinas do Tocantins	17007690	Esc. Mul. Primavera	02.021.127/0001-12	R. Barão Rio Branco, n 10, Rodoviário	251
15	Colinas do Tocantins	17056608	Esc. Mul. Professora Odete Carvalho dos Santos	39.486.887/0001-05	R. Zeldá Gudes, s/n, Santa Maria	450
16	Colinas do Tocantins	17007640	Esc. Mul. Professor Odimar Lopes da Silva	02.029.282/0001-85	R. Perimetral, s/n, Doirado	303
17	Colinas do Tocantins	17007836	Esc. Mul. Teodomiro Rodrigues da Rocha	02.060.205/0001-98	R. Araguaína, n 700, Santo Antonio	447



ANEXO II
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CENTRO MUL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE			
Endereço	Rua Presidente Dutra, nº 244, Centro			
CNPJ	13.714.166/0001-11	Alunos: 210		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	10,00	1.000,00
Abacaxi	Kg	400	7,00	2.800,00
Abóbora Verde	Kg	60	8,50	510,00
Açafrão	Kg	03	75,00	225,00
Alface	Maço	100	13,00	1.300,00
Banana Maçã	Kg	300	7,50	2.250,00
Banana Nanica	Kg	300	7,50	2.250,00
Banana Prata	Kg	300	7,50	2.250,00
Biscoito de Queijo	Kg	150	27,00	4.050,00
Cheiro Verde	Maço	50	7,00	350,00
Colorau	Kg	03	65,00	195,00
Couve	Maço	20	8,00	160,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	150	15,00	2.250,00
Laranja	Kg	300	5,50	1.650,00
Mamão Comum	Kg	100	7,60	760,00
Mandioca Mansa	Kg	100	6,00	600,00
Melancia	Kg	500	4,30	2.150,00
Mexerica	Kg	200	10,00	2.000,00
-Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	150	45,00	6.750,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	200	27,00	5.400,00
Pão de Hot Dog	Kg	150	25,00	3.750,00



Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	150	25,00	3.750,00
Pimentão	Kg	20	11,30	226,00
Pimenta de Cheiro	Pct	30	6,00	180,00
Polpa De Abacaxi	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa De Acerola	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa De Cajú	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa De Goiaba	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa De Manga	Kg	90	17,00	1.530,00
Polvilho Doce	Kg	100	18,00	1.800,00
Tomate	Kg	60	9,50	570,00
VALOR TOTAL				R\$ 56.826,00



ANEXO II - A
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA			
Endereço	AV GOIÁS, S/N, SETOR SOL NASCENTE			
CNPJ	05.861.936/0001-20	Alunos: 190		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	kg	300	10,00	3.000,00
Abacaxi	Kg	500	7,00	3.500,00
Abóbora Comum	Kg	200	5,00	1.000,00
Abóbora Verde	Kg	200	8,50	1.700,00
Açafrão	Kg	07	75,00	525,00
Alface	Maço	200	13,00	2.600,00
Banana Maçã	Kg	1.000	7,50	7.500,00
Banana Nanica	Kg	700	7,50	5.250,00
Banana Prata	Kg	300	7,50	2.250,00
Batata Doce	Kg	100	7,00	700,00
Biscoito de Queijo	Kg	180	27,00	4.860,00
Cará	Kg	80	11,00	880,00
Cheiro Verde	Maço	250	7,00	1.750,00
Colorau	Kg	07	65,00	455,00
Couve	Maço	300	8,00	2.400,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	300	17,00	5.100,00
Feijão Caupi	Kg	100	16,00	1.600,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	600	15,00	9.000,00
Inhame	Kg	80	10,00	800,00
Laranja	Kg	700	5,50	3.850,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00



Mandioca Mansa	Kg	150	6,00	900,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	7,00	1.400,00
Massa de Mandioca	Kg	80	13,50	1.080,00
Melancia	Kg	1.200	4,30	5.160,00
Mexerica	Kg	400	10,00	4.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	250	2,50	625,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,00	4.500,00
Ovos Caipira	Dúzia	60	15,00	900,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	200	27,00	5.400,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pepino	Kg	80	7,00	560,00
Pimentão	Kg	40	11,30	452,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	200	18,00	3.600,00
Queijo Minas	Kg	150	35,00	5.250,00
Tomate	Kg	200	9,50	1.900,00
VALOR TOTAL				R\$123.967,00



ANEXO II - B
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INFANTIL PARAÍSO			
Endereço	RUA ALTO PARNAÍBA, S/N, SANTA ROSA			
CNPJ	02.037.730/0001-92	Alunos: 316		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	600	10,00	6.000,00
Abacaxi	Kg	1.500	7,00	10.500,00
Abóbora Comum	Kg	400	5,00	2.000,00
Abóbora Verde	Kg	250	8,50	2.125,00
Açafrão	Kg	06	75,00	450,00
Alface	Maço	200	13,00	2.600,00
Banana Maçã	Kg	650	7,50	4.875,00
Banana Nanica	Kg	500	7,50	3.750,00
Banana Prata	Kg	350	7,50	2.625,00
Batata Doce	Kg	200	7,00	1.400,00
Biscoito de Queijo	Kg	185	27,00	4.995,00
Cará	Kg	120	11,00	1.320,00
Cheiro Verde	Maço	150	7,00	1.050,00
Colorau	Kg	06	65,00	390,00
Couve	Maço	200	8,00	1.600,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	350	17,00	5.950,00
Feijão Caupi	Kg	100	16,00	1.600,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	15,00	6.000,00
Inhame	Kg	100	10,00	1.000,00
Laranja	Kg	1.000	5,50	5.500,00
Mamão Comum	Kg	550	7,60	4.180,00



Mandioca Mansa	Kg	200	6,00	1.200,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	350	7,00	2.450,00
Massa de Mandioca	Kg	150	13,50	2.025,00
Melancia	Kg	2.000	4,30	8.600,00
Mexerica	Kg	600	10,00	6.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	300	2,50	750,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	50	45,00	2.250,00
Ovos Caipira	Dúzia	80	15,00	1.200,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	185	27,00	4.995,00
Pão de Hot Dog	Kg	160	25,00	4.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	160	25,00	4.000,00
Pepino	Kg	100	7,00	700,00
Pimentão	Kg	60	11,30	678,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Acerola	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Cajú	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Goiaba	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Manga	Kg	180	17,00	3.060,00
Polvilho Doce	Kg	300	18,00	5.400,00
Queijo Minas	Kg	200	35,00	7.000,00
Tomate	Kg	300	9,50	2.850,00
VALOR TOTAL				R\$139.548,00



ANEXO II - C
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CRECHE MUNICIPAL CACAUZINHA			
Endereço	RUA JOVIANO MANOEL DE OLIVEIRA, S/N, SANTO ANTÔNIO II			
CNPJ	21.970.922/0001-00	Alunos: 308		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	400	10,00	4.00,00
Abacaxi	Kg	650	7,00	4.550,00
Abóbora Comum	Kg	300	5,00	1.500,00
Abóbora Verde	Kg	200	8,50	1.700,00
Açafrão	Kg	05	75,00	375,00
Alface	Maço	250	13,00	3.250,00
Banana Maçã	Kg	600	7,50	4.500,00
Banana Nanica	Kg	400	7,50	3.000,00
Banana Prata	Kg	200	7,50	1.500,00
Batata Doce	Kg	80	7,00	560,00
Biscoito de Queijo	Kg	200	27,00	5.400,00
Cará	Kg	50	11,00	550,00
Cheiro Verde	Maço	300	7,00	2.100,00
Colorau	Kg	05	65,00	325,00
Couve	Maço	100	8,00	800,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	300	17,00	5.100,00
Feijão Caupi	Kg	100	16,00	1.600,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	15,00	6.000,00
Inhame	Kg	80	10,00	800,00
Laranja	Kg	700	5,50	3.850,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00
Mandioca Mansa	Kg	150	6,00	900,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	7,00	1.400,00
Massa de Mandioca	Kg	150	13,50	2.025,00
Melancia	Kg	1.200	4,30	5.160,00
Mexerica	Kg	350	10,00	3.500,00
Milho Verde – Espiga	Un	250	2,50	625,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	200	45,00	9.000,00
Ovos Caipira	Dúzia	60	15,00	900,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	200	27,00	5.400,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pepino	Kg	50	7,00	350,00
Pimentão	Kg	40	11,30	452,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.600,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.600,00
Polpa De Cajú	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.600,00
Polpa De Manga	Kg	180	17,00	3.060,00
Polvilho Doce	Kg	200	18,00	3.600,00
Queijo Minas	Kg	150	35,00	5.250,00
Tomate	Kg	200	9,50	1.900,00
VALOR TOTAL				R\$117.362,00



ANEXO II – D
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CRECHE MUNICIPAL DONA ELÍDIA FIM FERRARI			
Endereço	RUA MINEIROS, Nº 1201, SETOR ARAGUAIA II			
CNPJ	21.932.129/0001-08	Alunos: 220		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	10,00	1.000,00
Abacaxi	Kg	800	7,00	5.600,00
Abóbora Comum	Kg	280	5,00	1.400,00
Abóbora Verde	Kg	80	8,50	680,00
Açafrão	Kg	20	75,00	1.500,00
Alface	Maço	300	13,00	3.900,00
Banana Maçã	Kg	570	7,50	4.275,00
Banana Nanica	Kg	430	7,50	3.225,00
Banana Prata	Kg	500	7,50	3.750,00
Batata Doce	Kg	200	7,00	1.400,00
Biscoito de Queijo	Kg	150	27,00	4.050,00
Cará	Kg	100	11,00	1.100,00
Cheiro Verde	Maço	350	7,00	2.450,00
Colorau	Kg	30	65,00	1.950,00
Couve	Maço	150	8,00	1.200,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	180	17,00	3.060,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	250	15,00	3.750,00
Inhame	Kg	80	10,00	800,00
Laranja	Kg	1.000	5,50	5.500,00
Mamão Comum	Kg	700	7,60	5.320,00
Mandioca Mansa	Kg	150	6,00	900,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	400	7,00	2.800,00
Massa de Mandioca	Kg	60	13,50	810,00



Melancia	Kg	1.500	4,30	6.450,00
Mexerica	Kg	600	10,00	6.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	200	2,50	500,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	102	45,00	4.590,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	100	27,00	2.700,00
Pão de Hot Dog	Kg	100	25,00	2.500,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	100	25,00	2.500,00
Pepino	Kg	40	7,00	280,00
Pimentão	Kg	30	11,30	339,00
Pimenta de Cheiro	Pct	20	6,00	120,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	150	17,00	2.550,00
Polvilho Doce	Kg	220	18,00	3.960,00
Queijo Minas	Kg	80	35,00	2.800,00
Tomate	Kg	200	9,50	1.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 109.509,00



ANEXO II - E
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CRECHE MUNICIPAL MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA			
Endereço	RUA 02, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO, Nº 946			
CNPJ	19.086.829/0001-87	Alunos: 145		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	10,00	1.000,00
Abacaxi	Kg	800	7,00	5.600,00
Abóbora Comum	Kg	280	5,00	1.400,00
Abóbora Verde	Kg	80	8,50	680,00
Açafrão	Kg	20	75,00	1.500,00
Alface	Maço	300	13,00	3.900,00
Banana Maçã	Kg	500	7,50	3.750,00
Banana Nanica	Kg	430	7,50	3.225,00
Banana Prata	Kg	500	7,50	3.750,00
Batata Doce	Kg	200	7,00	1.400,00
Biscoito de Queijo	Kg	150	27,00	4.050,00
Cará	Kg	100	11,00	1.100,00
Cheiro Verde	Maço	300	7,00	2.100,00
Colorau	Kg	30	65,00	1.950,00
Couve	Maço	150	8,00	1.200,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	150	17,00	2.550,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	300	15,00	4.500,00
Inhame	Kg	80	10,00	800,00
Laranja	Kg	1.000	5,50	5.500,00
Mamão Comum	Kg	700	7,60	5.320,00
Mandioca Mansa	Kg	150	6,00	900,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	250	7,00	1.750,00



Massa de Mandioca	Kg	60	13,50	810,00
Melancia	Kg	1.000	4,30	4.300,00
Mexerica	Kg	500	10,00	5.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	200	2,50	500,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	102	45,00	4.590,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	100	27,00	2.700,00
Pão de Hot Dog	Kg	100	25,00	2.500,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	100	25,00	2.500,00
Pepino	Kg	40	7,00	280,00
Pimentão	Kg	30	11,30	339,00
Pimenta de Cheiro	Pct	20	6,00	120,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	150	17,00	2.550,00
Polvilho Doce	Kg	220	18,00	3.960,00
Queijo Minas	Kg	80	35,00	2.800,00
Tomate	Kg	200	9,50	1.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 104.674,00



ANEXO II - F
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARIDINHA			
Endereço	RUA AIRTON SENNA, Nº 344, CENTRO			
CNPJ	05.864.929/0001-82	Alunos: 360		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	kg	600	10,00	6.000,00
Abacaxi	Kg	1.500	7,00	10.500,00
Abóbora Comum	Kg	400	5,00	2.000,00
Abóbora Verde	Kg	250	8,50	2.125,00
Açafrão	Kg	06	75,00	450,00
Alface	Maço	200	13,00	2.600,00
Banana Maçã	Kg	650	7,50	4.875,00
Banana Nanica	Kg	500	7,50	3.750,00
Banana Prata	Kg	350	7,50	2.625,00
Batata Doce	Kg	200	7,00	1.400,00
Biscoito de Queijo	Kg	185	27,00	4.995,00
Cará	Kg	120	11,00	1.320,00
Cheiro Verde	Maço	150	7,00	1.050,00
Colorau	Kg	06	65,00	390,00
Couve	Maço	200	8,00	1.600,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	350	17,00	5.950,00
Feijão Caupi	Kg	100	16,00	1.600,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	15,00	6.000,00
Inhame	Kg	100	10,00	1.000,00
Laranja	Kg	1.000	5,50	5.500,00
Mamão Comum	Kg	550	7,60	4.180,00
Mandioca Mansa	Kg	200	6,00	1.200,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	350	7,00	2.450,00
Massa de Mandioca	Kg	150	13,50	2.025,00
Melancia	Kg	2.000	4,30	8.600,00
Mexerica	Kg	600	10,00	6.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	300	2,50	750,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,00	4.500,00
Ovos Caipira	Dúzia	80	15,00	1.200,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	185	27,00	4.995,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pepino	Kg	80	7,00	560,00
Pimentão	Kg	40	11,30	452,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	300	18,00	5.400,00
Queijo Minas	Kg	200	35,00	7.000,00
Tomate	Kg	300	9,50	2.850,00
VALOR TOTAL				R\$145.132,00



ANEXO II - G
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA			
Endereço	AV. JARAGUÁ, Nº185 – SETOR SUL			
CNPJ	05.864.924/0001-50	Alunos: 523		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	KG	80	10,00	800,00
Abacaxi	Kg	1500	7,00	10.500,00
Abóbora Comum	Kg	50	5,00	250,00
Abóbora Verde	Kg	70	8,50	595,00
Alface	Maço	500	13,00	6.500,00
Banana Prata	Kg	2200	7,50	16.500,00
Cheiro Verde	Maço	500	7,00	3.500,00
Couve	Maço	150	8,00	1.200,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	400	17,00	6.800,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	900	15,00	13.500,00
Laranja	Kg	1000	5,50	5.500,00
Mamão Comum	Kg	50	7,60	380,00
Mandioca Mansa	Kg	500	6,00	3.000,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	7,00	1.400,00
Melancia	Kg	2000	4,30	8.600,00
Mexerica	Kg	200	10,00	2.000,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	150	45,00	6.750,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	100	27,00	2.700,00
Pão de Hot Dog	Kg	300	25,00	7.500,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	300	25,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Pimentão	Kg	80	11,30	904,00
Pimenta de Cheiro	Pct	150	6,00	900,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	500	17,00	8.500,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	500	17,00	8.500,00
Tomate	Kg	250	9,50	2.375,00
VALOR TOTAL				R\$133.454,00



ANEXO II - H
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL EURIPEDES BARSANULFO			
Endereço	RUA 02 DE JULHO, Nº 48, CENTRO			
CNPJ	04.032.585/0001-82	Alunos: 263		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	400	10,00	4.000,00
Abacaxi	Kg	800	7,00	5.600,00
Abóbora Comum	Kg	900	5,00	4.500,00
Abóbora Verde	Kg	300	8,50	2.550,00
Açafrão	Kg	06	75,00	450,00
Alface	Maço	300	13,00	3.900,00
Banana Maçã	Kg	600	7,50	4.500,00
Banana Nanica	Kg	600	7,50	4.500,00
Banana Prata	Kg	600	7,50	4.500,00
Batata Doce	Kg	150	7,00	1.050,00
Biscoito de Queijo	Kg	250	27,00	6.750,00
Cará	Kg	100	11,00	1.100,00
Cheiro Verde	Maço	300	7,00	2.100,00
Colorau	Kg	06	65,00	390,00
Couve	Maço	350	8,00	2.800,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	400	17,00	6.800,00
Feijão Caupi	Kg	80	16,00	1.280,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	250	15,00	3.750,00
Inhame	Kg	120	10,00	1.200,00
Laranja	Kg	600	5,50	3.300,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00
Mandioca Mansa	Kg	200	6,00	1.200,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	300	7,00	2.100,00
Melancia	Kg	1.200	4,30	5.160,00
Mexerica	Kg	600	10,00	6.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	400	2,50	1.000,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,00	4.500,00
Ovos Caipira	Dúzia	80	15,00	1.200,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	250	27,00	6.750,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pepino	Kg	80	7,00	560,00
Pimentão	Kg	40	11,30	452,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Acerola	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Cajú	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Goiaba	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Manga	Kg	180	17,00	3.060,00
Polvilho Doce	Kg	300	18,00	5.400,00
Queijo Minas	Kg	200	35,00	7.000,00
Tomate	Kg	300	9,50	2.850,00
VALOR TOTAL				R\$137.012,00



ANEXO II - I
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES			
Endereço	RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 804, SETOR SÃO JOÃO			
CNPJ	03.226.831/0001-74	Alunos: 250		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	600	10,00	6.000,00
Abacaxi	Kg	1.000	7,00	7.000,00
Abóbora Comum	Kg	320	5,00	1.600,00
Abóbora Verde	Kg	200	8,50	1.700,00
Açafrão	Kg	06	75,00	450,00
Alface	Maço	350	13,00	4.550,00
Banana Maçã	Kg	900	7,50	6.750,00
Banana Nanica	Kg	400	7,50	3.000,00
Banana Prata	Kg	300	7,50	2.250,00
Batata Doce	Kg	250	7,00	1.750,00
Biscoito de Queijo	Kg	180	27,00	4.860,00
Cará	Kg	150	11,00	1.650,00
Cheiro Verde	Maço	300	7,00	2.100,00
Colorau	Kg	06	65,00	390,00
Couve	Maço	350	8,00	2.800,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	400	17,00	6.800,00
Feijão Caupi	Kg	200	16,00	3.200,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	600	15,00	9.000,00
Inhame	Kg	200	10,00	2.000,00
Laranja	Kg	1.500	5,50	8.250,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00
Mandioca Mansa	Kg	200	6,00	1.200,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	350	7,00	2.450,00
Melancia	Kg	3.000	4,30	12.900,00
Mexerica	Kg	500	10,00	5.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	350	2,50	875,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,00	4.500,00
Ovos Caipira	Dúzia	80	15,00	1.200,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	350	27,00	9.450,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pepino	Kg	80	7,00	560,00
Pimentão	Kg	60	11,30	678,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Acerola	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Cajú	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Goiaba	Kg	180	17,00	3.060,00
Polpa De Manga	Kg	180	17,00	3.060,00
Polvilho Doce	Kg	250	18,00	4.500,00
Queijo Minas	Kg	200	35,00	7.000,00
Tomate	Kg	250	9,50	2.375,00
VALOR TOTAL				R\$156.608,00



ANEXO II - J
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES			
Endereço	RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTOS, Nº 1222, CENTRO			
CNPJ	02.037.728/0001-13	Alunos: 470		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	kg	600	10,00	6.000,00
Abacaxi	Kg	1.300	7,00	9.100,00
Abóbora Comum	Kg	600	5,00	3.000,00
Abóbora Verde	Kg	350	8,50	2.975,00
Açafrão	Kg	06	75,00	450,00
Alface	Maço	250	13,00	3.250,00
Banana Maçã	Kg	1.000	7,50	7.500,00
Banana Nanica	Kg	400	7,50	3.000,00
Banana Prata	Kg	550	7,50	4.125,00
Batata Doce	Kg	350	7,00	2.450,00
Biscoito de Queijo	Kg	280	27,00	7.560,00
Cará	Kg	200	11,00	2.200,00
Cheiro Verde	Maço	450	7,00	3.150,00
Colorau	Kg	06	65,00	390,00
Couve	Maço	350	8,00	2.800,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	550	17,00	9.350,00
Feijão Caupi	Kg	300	16,00	4.800,00
Frango Caipira	kg	250	35,00	8.750,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	15,00	6.000,00
Inhame	Kg	250	10,00	2.500,00
Laranja	Kg	1.300	5,50	7.150,00
Mamão Comum	Kg	600	7,60	4.560,00
Mandioca Mansa	Kg	450	6,00	2.700,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	7,00	1.400,00
Melancia	Kg	2.000	4,30	8.600,00
Mexerica	Kg	800	10,00	8.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	950	2,50	2.375,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	200	45,00	9.000,00
Ovos Caipira	Dúzia	80	15,00	1.200,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	280	27,00	7.560,00
Pão de Hot Dog	Kg	300	25,00	7.500,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	300	25,00	7.500,00
Pepino	Kg	150	7,00	1.050,00
Pimentão	Kg	40	11,30	452,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	500	18,00	9.000,00
Queijo Minas	Kg	200	35,00	7.000,00
Tomate	Kg	350	9,50	3.325,00
VALOR TOTAL				R\$194.962,00



ANEXO II - K
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida			
Endereço	Rua Raul do Espírito Santo, N° 1222, Centro			
CNPJ	33.466.540/0001-14	Alunos: 421		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	120	10,00	1.200,00
Abacaxi	Kg	1100	7,00	7.700,00
Abóbora Comum	Kg	400	5,00	2.000,00
Abóbora Verde	Kg	300	8,50	2.550,00
Açafrão	Kg	15	75,00	1.125,00
Alface	Maço	200	13,00	2.600,00
Banana Maçã	Kg	1100	7,50	8.250,00
Banana Nanica	Kg	200	7,50	1.500,00
Banana Prata	Kg	500	7,50	3.750,00
Batata Doce	Kg	120	7,00	840,00
Biscoito de Queijo	Kg	250	27,00	6.750,00
Cará	Kg	100	11,00	1.100,00
Cheiro Verde	Maço	400	7,00	2.800,00
Colorau	Kg	15	65,00	975,00
Couve	Maço	200	8,00	1.600,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	520	17,00	8.840,00
Feijão Caupi	Kg	250	16,00	4.000,00
Frango Caipira	kg	150	35,00	5.250,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	15,00	6.000,00
Inhame	Kg	150	10,00	1.500,00
Laranja	Kg	750	5,50	4.125,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00
Mandioca Mansa	Kg	250	6,00	1.500,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	250	7,00	1.750,00
Melancia	Kg	1800	4,30	7.740,00
Mexerica	Kg	750	10,00	7.500,00
Milho Verde – Espiga	Un	400	2,50	1.000,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	120	45,00	5.400,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	250	27,00	6.750,00
Pão de Hot Dog	Kg	150	25,00	3.750,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pimentão	Kg	50	11,30	565,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Queijo Minas	Kg	100	35,00	3.500,00
Tomate	Kg	120	9,50	1.140,00
VALOR TOTAL				R\$ 139.570,00



ANEXO II - L
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL DRº PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			
Endereço	RUA ERNESTO BARROS. S/N, SETOR NOVO HORIZONTE			
CNPJ	02.026.331/0001-26	Alunos: 350		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	kg	600	10,00	6.000,00
Abacaxi	Kg	1.500	7,00	10.500,00
Abóbora Comum	Kg	500	5,00	2.500,00
Abóbora Verde	Kg	300	8,50	2.550,00
Açafrão	Kg	05	75,00	375,00
Alface	Maço	200	13,00	2.600,00
Banana Maçã	Kg	1.500	7,50	11.250,00
Banana Nanica	Kg	600	7,50	4.500,00
Banana Prata	Kg	400	7,50	3.000,00
Batata Doce	Kg	150	7,00	1.050,00
Biscoito de Queijo	Kg	250	27,00	6.750,00
Cará	Kg	100	11,00	1.100,00
Cheiro Verde	Maço	500	7,00	3.500,00
Colorau	Kg	05	65,00	325,00
Couve	Maço	250	8,00	2.000,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	550	17,00	9.350,00
Feijão Caupi	Kg	250	16,00	4.000,00
Frango Caipira	kg	300	35,00	10.500,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	600	15,00	9.000,00
Inhame	Kg	150	10,00	1.500,00
Laranja	Kg	800	5,50	4.400,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00
Mandioca Mansa	Kg	300	6,00	1.800,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	7,00	1.400,00
Melancia	Kg	2.000	4,30	8.600,00
Mexerica	Kg	800	10,00	8.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	800	2,50	2.000,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,00	4.500,00
Ovos Caipira	Dúzia	60	15,00	900,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	250	27,00	6.750,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pepino	Kg	80	7,00	560,00
Pimentão	Kg	40	11,30	452,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	450	18,00	8.100,00
Queijo Minas	Kg	200	35,00	7.000,00
Tomate	Kg	180	9,50	1.710,00
VALOR TOTAL				R\$178.042,00



ANEXO II - M
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA			
Endereço	RUA BARÃO RIO BRANCO, Nº 10, SETOR RODOVIÁRIO			
CNPJ	02.021.127/0001-12	Alunos: 251		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	10,00	1.000,00
Abacaxi	Kg	1.500	7,00	10.500,00
Abóbora Comum	Kg	400	5,00	2.000,00
Abóbora Verde	Kg	300	8,50	2.550,00
Açafrão	Kg	05	75,00	375,00
Alface	Maço	250	13,00	3.250,00
Banana Maçã	Kg	900	7,50	6.750,00
Banana Nanica	Kg	300	7,50	2.250,00
Banana Prata	Kg	600	7,50	4.500,00
Batata Doce	Kg	100	7,00	700,00
Biscoito de Queijo	Kg	250	27,00	6.750,00
Cheiro Verde	Maço	300	7,00	2.100,00
Colorau	Kg	10	65,00	650,00
Couve	Maço	280	8,00	2.240,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	350	17,00	5.950,00
Feijão Caupi	Kg	150	16,00	2.400,00
Frango Caipira	kg	400	35,00	14.000,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	15,00	6.000,00
Inhame	Kg	80	10,00	800,00
Laranja	Kg	900	5,50	4.950,00
Mamão Comum	Kg	100	7,60	760,00
Mandioca Mansa	Kg	300	6,00	1.800,00



Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	7,00	1.400,00
Melancia	Kg	2.000	4,30	8.600,00
Mexerica	Kg	700	10,00	7.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	300	2,50	750,00
-Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,00	4.500,00
Ovos Caipira	Dúzia	20	15,00	300,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	250	27,00	6.750,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pimentão	Kg	50	11,30	565,00
Pimenta de Cheiro	Pct	60	6,00	360,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	300	18,00	5.400,00
Queijo Minas	Kg	150	35,00	5250,00
Tomate	Kg	300	9,50	2.850,00
VALOR TOTAL				R\$ 153.000,00



ANEXO II - N
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ODETE CARVALHO DOS SANTOS			
Endereço	RUA ZELDA GUEDES, S/N, SANTA MARIA			
CNPJ	39.486.887/0001-05	Alunos: 450		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	600	10,00	6.000,00
Abacaxi	Kg	1.500	7,00	10.500,00
Abóbora Comum	Kg	500	5,00	2.500,00
Abóbora Verde	Kg	300	8,50	2.550,00
Açafrão	Kg	07	75,00	525,00
Alface	Maço	250	13,00	3.250,00
Banana Maçã	Kg	1.400	7,50	10.500,00
Banana Nanica	Kg	400	7,50	3.000,00
Banana Prata	Kg	300	7,50	2.250,00
Batata Doce	Kg	150	7,00	1.050,00
Biscoito de Queijo	Kg	250	27,00	6.750,00
Cará	Kg	100	11,00	1.100,00
Cheiro Verde	Maço	400	7,00	2.800,00
Colorau	Kg	07	65,00	455,00
Couve	Maço	300	8,00	2.400,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	520	17,00	8.840,00
Feijão Caupi	Kg	250	16,00	4.000,00
Frango Caipira	kg	350	35,00	12.250,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	600	15,00	9.000,00
Inhame	Kg	150	10,00	1.500,00
Laranja	Kg	800	5,50	4.400,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00



Mandioca Mansa	Kg	300	6,00	1.800,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	7,00	1.400,00
Melancia	Kg	2.000	4,30	8.600,00
Mexerica	Kg	800	10,00	8.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	800	2,50	2.000,00
Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	150	45,00	6.750,00
Ovos Caipira	Dúzia	60	15,00	900,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	250	27,00	6.750,00
Pão de Hot Dog	Kg	200	25,00	5.000,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pepino	Kg	80	7,00	560,00
Pimentão	Kg	40	11,30	452,00
Pimenta de Cheiro	Pct	40	6,00	240,00
Polpa De Abacaxi	Kg	210	17,00	3.570,00
Polpa De Acerola	Kg	210	17,00	3.570,00
Polpa De Cajú	Kg	210	17,00	3.570,00
Polpa De Goiaba	Kg	210	17,00	3.570,00
Polpa De Manga	Kg	210	17,00	3.570,00
Polvilho Doce	Kg	450	18,00	8.100,00
Queijo Minas	Kg	200	35,00	7.000,00
Tomate	Kg	300	9,50	2.850,00
VALOR TOTAL				R\$181.152,00



ANEXO II –O
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL PROFº ODIMAR LOPES DA SILVA			
Endereço	RUA PERIMETRAL, S/N, SETOR DOIRADO			
CNPJ	02.029.282/0001-85	Alunos: 303		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacaxi	Kg	2000	7,00	11.200,00
Abóbora Comum	Kg	200	5,00	1.000,00
Abóbora Verde	Kg	200	8,50	17.00,00
Açafrão	Kg	10	75,00	750,00
Alface	Maço	500	13,00	6.500,00
Banana Maçã	Kg	900	7,50	6.750,00
Banana Nanica	Kg	300	7,50	2.250,00
Banana Prata	Kg	900	7,50	6.750,00
Batata Doce	Kg	100	7,00	700,00
Biscoito de Queijo	Kg	150	27,00	4.050,00
Cheiro Verde	Maço	600	7,00	4.200,00
Colorau	Kg	10	65,00	650,00
Couve	Maço	300	8,00	2.400,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	500	17,00	8.500,00
Feijão Caupi	Kg	100	16,00	1.600,00
Frango Caipira	kg	250	35,00	8.750,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	15,00	6.000,00
Inhame	Kg	100	10,00	1.000,00
Laranja	Kg	400	5,50	2.200,00
Mandioca Mansa	Kg	300	6,00	1.800,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	300	7,00	2.100,00
Melancia	Kg	2500	4,30	10.750,00



Mexerica	Kg	400	10,00	4.000,00
-Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,00	4.500,00
Pimentão	Kg	50	11,30	565,00
Pimenta de Cheiro	Pct	60	6,00	360,00
Polpa De Abacaxi	Kg	300	17,00	5.100,00
Polpa De Acerola	Kg	400	17,00	6.800,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Goiaba	Kg	400	17,00	6.800,00
Polpa De Manga	Kg	300	17,00	5.100,00
Polvilho Doce	Kg	400	18,00	7.200,00
Queijo Minas	Kg	150	35,00	5.250,00
Tomate	Kg	400	9,50	3.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 144.475,00



ANEXO II - P
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	Escola Municipal Teodomiro Rodrigues da Rocha			
Endereço	Rua Araguaína, N° 700, Santo Antônio			
CNPJ	02.060.205/0001-98	Alunos: 447		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	10,00	1.000,00
Abacaxi	Kg	1.200	7,00	8.400,00
Abóbora Comum	Kg	400	5,00	2.000,00
Abóbora Verde	Kg	200	8,50	1.700,00
Açafrão	Kg	05	75,00	375,00
Alface	Maço	400	13,00	5.200,00
Banana Maçã	Kg	800	7,50	6.000,00
Banana Nanica	Kg	200	7,50	1.500,00
Banana Prata	Kg	400	7,50	3.000,00
Batata Doce	Kg	50	7,00	350,00
Biscoito de Queijo	Kg	300	27,00	8.100,00
Cheiro Verde	Maço	400	7,00	2.800,00
Colorau	Kg	05	65,00	325,00
Couve	Maço	200	8,00	1.600,00
Farinha De Mandioca – Branca	Kg	400	17,00	6.800,00
Feijão Caupi	Kg	200	16,00	3.200,00
Frango Caipira	kg	400	35,00	14.000,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	300	15,00	4.500,00
Laranja	Kg	800	5,50	4.400,00
Mamão Comum	Kg	300	7,60	2.280,00
Mandioca Mansa	Kg	300	6,00	1.800,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	300	7,00	2.100,00



Melancia	Kg	1.800	4,30	7.740,00
Mexerica	Kg	800	10,00	8.000,00
Milho Verde – Espiga	Un	600	2,50	1.500,00
-Mini pizza – Sabores Frango com queijo	Kg	250	45,00	11.250,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	350	27,00	9.450,00
Pão de Hot Dog	Kg	300	25,00	7.500,00
Pão Caseiro (sabores variados)	Kg	200	25,00	5.000,00
Pimentão	Kg	50	11,30	565,00
Pimenta de Cheiro	Pct	80	6,00	480,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	300	17,00	5.100,00
Polpa De Cajú	Kg	300	17,00	5.100,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	200	18,00	3.600,00
Queijo Minas	Kg	80	35,00	2.800,00
Tomate	Kg	100	9,50	950,00
VALOR TOTAL				R\$ 160.655,00